



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.316, de 19 de maio de 2026.

"Dispõe sobre retificação do padrão atual da Progressão Funcional Horizontal de servidores, constante da tabela, Anexo I do Decreto nº 7.308, de 29 de abril de 2026."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 21.357/2025;

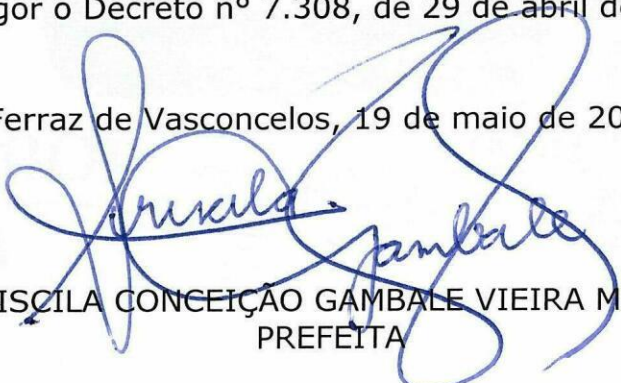
DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o padrão atual, constante em tabela, Anexo I do Decreto nº 7.308, de 29 de abril de 2026, que dispõe sobre a divulgação da relação nominal dos servidores contemplados com a progressão funcional horizontal, em nome do servidor EDUARDO CAMPANA MAGOSTEIRO, passando a vigorar com a seguinte redação:

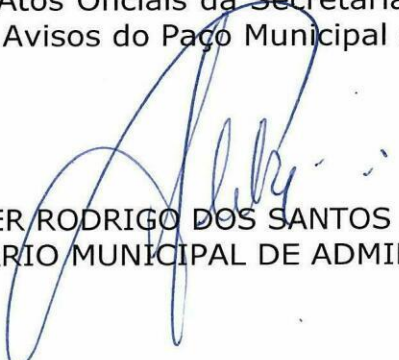
COD.	NOME	DATA ADM.	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
13398	EDUARDO CAMPANA MAGOSTEIRO	20/08/2012	DENTISTA DA ESF 40 HORAS EST	NSE2 - LETRA C	NSE2 - LETRA D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor o Decreto nº 7.308, de 29 de abril de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO